
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE **RESOLUÇÃO Nº 025/2022**.

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Termo de Adesão do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 053/2019

- Considerando a DELIBERAÇÃO Nº 047/2022 – CEDCA/PR

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação e o Termo de Adesão do repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade – Primeira Infância - atendendo os critérios elencados na Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 09 de novembro de 2022.

ALEXANDRA MARA SALVADOR

Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:F7B50CD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/11/2022. Edição 2643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>